

Decreto nº 2.956 de 10/08/1938 (Institui o Dia do Enfermeiro)

Institui o "Dia do Enfermeiro"

O Presidente da República

Decreta:

Art. único - Fica instituído o "Dia do Enfermeiro", que será celebrado a 12 de maio, devendo nesta data serem prestadas homenagens especiais à memória de Ana Neri, em todos os hospitais e escolas de Enfermagem do País.

Rio de Janeiro, em 10 de agosto de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

Getúlio Vargas

Gustavo Capanema